



**Bureau international**

Weltpoststrasse 4  
3015 BERNE  
SUISSE

T +41 31 350 31 11  
F +41 31 350 31 10  
www.upu.int

- Aos Países-membros do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais
- Aos observadores do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

Contactos: Siva Somasundram (Secretário do CA)  
Altamir Linhares (Secretário Adjunto do CA)  
T +41 31 350 32 01/350 35 56  
siva.somasundram@upu.int/altamir.linhares@upu.int

Berna, 9 de dezembro de 2024

Wendy Eitan (Secretária do COP)  
Jackline Bertschy (Secretariado do COP)  
T +41 31 350 36 22/350 34 93  
wendy.eitan@upu.int/jackline.bertschy@upu.int

**Referência:** 3100(DACAB)1130

**Assunto:** convite para as sessões do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais, de 17 a 28 de fevereiro de 2025

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

Em nome dos presidentes do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP), gostaria de convidar os membros e os observadores do CA e do COP a participarem nas sessões ordinárias 2025.1 do CA e do COP (sessões S7). As reuniões terão lugar na Secretaria Internacional da UPU, em Berna, de 17 a 21 de fevereiro (COP) e de 24 a 28 de fevereiro de 2025 (CA). As reuniões dos grupos de utilizadores do COP decorrerão durante a semana anterior à sessão do COP (de 10 a 14 de fevereiro). O calendário, as ordens do dia provisórias e os documentos das reuniões do CA e do COP estão disponíveis no *site* da UPU ([www.upu.int/en/Members-Centre](http://www.upu.int/en/Members-Centre)).

*1º Possibilidades de participação presencial e à distância*

Aquando da sessão 2024.1, o CA e o COP aprovaram as alterações aplicáveis aos seus respectivos regulamentos internos com o intuito de autorizar a participação à distância para os membros e observadores que não podem assistir presencialmente às sessões.

*2º Inscrição dos participantes e informações práticas*

Todos os delegados dos membros e observadores do CA e do COP que pretendam participar nas sessões **presencialmente ou à distância** têm de se inscrever na Plataforma de Gestão dos Eventos (EMP) da UPU ([events.upu.int](http://events.upu.int)). A inscrição é obrigatória para todos os delegados e a plataforma de inscrições estará operacional a partir de 16 de dezembro de 2024. A data-limite para a inscrição é **7 de fevereiro de 2025**.

/ As instruções para a inscrição das delegações nas sessões constam do anexo 1, e o Guia do Utilizador para a Inscrição pode ser consultado aqui:

[www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-\(S7\)](http://www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-(S7))

[www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-\(S7\)](http://www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-(S7))

/ As informações práticas destinadas aos delegados que participam presencialmente constam do anexo 2.

### 3º Votação

Os membros do CA e do COP autorizarão os seus delegados a votar em conformidade com os respectivos regulamentos internos destes órgãos. Todos os membros do CA e do COP que participam presencialmente ou à distância estarão habilitados a votar na plataforma de votação eletrónica *online* da UPU.

### 4º Custos de interpretação

Durante as sessões 2025.1 do CA/COP, serão fornecidos serviços de interpretação simultânea<sup>1</sup>. Convém referir que os custos dos serviços de interpretação serão divididos entre todos os países participantes (membros e observadores do CA/COP). As informações sobre a escolha das línguas pelos Países-membros da UPU durante as reuniões do CA/COP constam dos artigos pertinentes do Regulamento Interno de cada um dos órgãos.

Por conseguinte, os Países-membros da UPU que não são membros do CA/COP, mas que participarão nas reuniões 2025.1 do CA/COP como observadores, devem comunicar à Secretaria Internacional, através do formulário que consta do anexo 3, a(s) língua(s) que pretendem utilizar.

### 5º Pessoa de contacto para os trabalhos dos órgãos do Conselho de Administração/Conselho de Operações Postais

Para facilitar a comunicação entre os membros do CA/COP e o secretariado da Secretaria Internacional, solicitou-se a todos os membros do CA/COP, antes da última sessão, que fornecessem ao secretariado os dados de contacto da sua pessoa de contacto para os trabalhos dos órgãos do CA/COP. Pedimos aos Países-membros que ainda não tenham comunicado estes dados que preencham e enviem o formulário do anexo 4 o mais rapidamente possível, **o mais tardar até 7 de fevereiro de 2024**.

### 6º Apresentação, pelos Países-membros, de questões a analisar durante as sessões do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

De acordo com o artigo 15.3.2 do Regulamento Interno do CA e o artigo 16.3.2 do Regulamento Interno do COP, qualquer País-membro da UPU que pretende apresentar questões para discussão durante esta sessão conjunta do COP e do CA tem de transmitir os respectivos documentos ao Secretário Geral, pelo menos seis semanas antes da abertura da sessão (ou seja, até 3 de janeiro de 2025 para o COP e 10 de janeiro de 2025 para o CA).

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Masahiko Metoki

(assinado)

Secretário Geral

<sup>1</sup> inglês, árabe, espanhol, francês e russo.

## **Informações práticas para todos os participantes das sessões 2025.1 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais**

### **Diretrizes para a inscrição das delegações**

1. A fim de facilitar a inscrição das delegações dos Países-membros e dos outros participantes autorizados nas sessões 2025.1 do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP), a Secretaria Internacional pretende recordar as presentes diretrizes, bem como o processo de inscrição descrito abaixo, a todos os potenciais participantes.

### **Etapa 1 – Notificação à Secretaria Internacional da entidade responsável, do responsável da acreditação e da composição da delegação (apenas para os Países-membros)**

2. A Plataforma de Gestão dos Eventos (EMP) permite aos participantes efetuar a sua inscrição em todas as reuniões da UPU. Otimiza o processo de inscrição e permite garantir que os Países-membros da UPU sejam representados nas reuniões por indivíduos devidamente autorizados e habilitados pelas suas autoridades nacionais. Esses indivíduos são designados coletivamente pelo termo «delegações».

3. Neste contexto, todos os Países-membros devem indicar 1º o nome da entidade responsável por comunicar oficialmente o nome dos delegados (designada pelo termo «entidade responsável») e 2º os dados de contacto do funcionário da entidade responsável que efetuará a acreditação do país na plataforma EMP. A maioria dos Países-membros forneceu esta informação durante a inscrição em reuniões anteriores e, portanto, já designou um responsável da acreditação do país para validar a inscrição dos seus delegados nas reuniões dos órgãos da UPU (Congresso, CA e COP).

4. Dado que a inscrição dos observadores e dos observadores *ad hoc* será validada pelo secretariado da Secretaria Internacional, essas entidades não precisam de designar um responsável da acreditação

5. **Os Países-membros devem verificar se as informações enviadas ao secretariado do CA/COP sobre o seu responsável da acreditação durante as sessões CA/COP anteriores continuam válidas.** Os Países-membros que ainda não designaram um responsável da acreditação ou que nomearam outro responsável devem preencher e enviar o formulário da peça 1 ao secretariado do CA/COP, conforme o caso, o mais rapidamente possível. Convém referir que a nomeação do responsável da acreditação tem de ser comunicada à Secretaria Internacional pela autoridade governamental competente do País-membro da UPU em questão, isto é, o ministério de tutela, o departamento, a embaixada ou a missão permanente junto das Nações Unidas e de outras organizações internacionais.

6. Os Países-membros da UPU que ainda não efetuaram esta primeira etapa devem proceder imediatamente à sua realização.

### **Etapa 2 – Inscrição dos participantes (para os Países-membros, observadores e observadores *ad hoc*)**

7. Todos os delegados dos membros e observadores do CA e do COP que pretendam participar **presencialmente ou à distância** nas sessões têm de efetuar a sua inscrição.

8. Os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que se inscreveram na plataforma EMP para a sessão 2024.2 (sessão S6) do CA e do COP terão de se inscrever novamente através da sua conta UPU. Para esses delegados, a plataforma EMP preencherá automaticamente a ficha de inscrição graças aos seus dados pessoais e contactará automaticamente o responsável da acreditação do País-membro ou do observador em questão, para que as inscrições que se encontram guardadas no sistema possam ser novamente autorizadas.

9. Os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que não se inscreveram anteriormente na plataforma EMP têm, no entanto, de efetuar a sua inscrição para serem credenciados.
10. Caso encontrem dificuldades durante o processo de inscrição, podem consultar o guia do utilizador em:
  - [www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-\(S7\)](http://www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-(S7))
  - [www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-\(S7\)](http://www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-(S7))
11. Assim que tiverem efetuado a sua inscrição, os potenciais participantes receberão um e-mail, mencionando que o seu pedido de inscrição foi recebido e aguarda confirmação.

**Etapa 3 – Validação da inscrição dos participantes pelo responsável da acreditação (esta etapa é obrigatória para a confirmação dos pedidos de inscrição submetidos) (apenas para os Países-membros)**

12. Sob reserva dos requisitos de notificação oficial acima descritos, os responsáveis da acreditação do país são funcionários designados pela entidade responsável de um País-membro como pessoa habilitada a validar os pedidos de inscrição individuais dos membros da delegação da organização (v. §§ 3 e 4 acima).
13. Em primeiro lugar, todos os responsáveis da acreditação do país devem iniciar sessão na plataforma EMP e atualizar o seu perfil. Assim que tiverem iniciado sessão no sistema, os responsáveis da acreditação do país poderão analisar os pedidos de inscrição submetidos pelos seus delegados (v. etapa 2 acima).
14. O responsável da acreditação do país deve verificar se a pessoa que submeteu o pedido de inscrição faz efetivamente parte da delegação da organização. Caso contrário, o responsável da acreditação do país deve rejeitar o pedido de inscrição. Assim que o responsável da acreditação do país tiver validado o pedido de inscrição, o delegado em questão receberá um e-mail informando-o de que a sua inscrição está confirmada. Caso o responsável da acreditação do país rejeite o pedido, a pessoa em questão receberá um e-mail a este respeito, incluindo os motivos do indeferimento.
15. Convém referir que os responsáveis da acreditação do país que participam na reunião devem igualmente efetuar a sua inscrição e validá-la.
16. Importa notar que os participantes considerados como **observadores ou observadores *ad hoc*** do CA ou do COP (p. ex. Nações Unidas, Uniões Restritas, Comité Consultivo, organizações internacionais) **serão validados pela Secretaria Internacional e não terão de fornecer os dados de contacto do responsável da acreditação mencionados na etapa 1.**

**Etapa 4 – Dúvidas e dificuldades durante o processo acima descrito**

17. Caso tenham dúvidas ou encontrem dificuldades durante o processo acima descrito, os Países-membros da UPU e os observadores devem enviar um e-mail para um dos seguintes endereços:
  - Para os problemas técnicos relacionados com a plataforma EMP: [events@upu.int](mailto:events@upu.int)
  - Para qualquer outra questão: [ca.secretariat@upu.int](mailto:ca.secretariat@upu.int) e/ou [poc.secretariat@upu.int](mailto:poc.secretariat@upu.int).

**Sessões 2025.1 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais**

**Ficha a preencher pela autoridade governamental competente** do respectivo País-membro da UPU (p. ex. ministério, departamento, embaixada, missão permanente junto das Nações Unidas e de outras organizações internacionais, etc.)

Envie a presente ficha, devidamente preenchida, à Secretaria Internacional por correio eletrônico (ca.secretariat@upu.int e/ou poc.secretariat@upu.int), **o mais tardar até 7 de fevereiro de 2025.**

Nome completo e título da pessoa que preencheu a presente ficha		<input type="checkbox"/> Sra.	<input type="checkbox"/> Sr.
Nome completo da entidade			
Cargo/título			
Endereço			
Telefone			
Endereço eletrônico			
Data		Assinatura	

Responsável da acreditação do país (ministério, regulador, operador designado, órgão responsável pelos observadores, etc.) encarregado de validar a inscrição dos delegados na plataforma EMP antes de cada sessão do Congresso, do COP e do CA.

Nome completo e cargo/título do funcionário		<input type="checkbox"/> Sra.	<input type="checkbox"/> Sr.
Nome completo da entidade acreditadora			
Endereço			
Telefone			
Endereço eletrônico			

## **Informações práticas para os participantes presenciais das sessões 2025.1 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais**

### **A. Reembolso das despesas de viagem**

Com referência à circular da Secretaria Internacional 74/2022, sobre o procedimento de reembolso das despesas de viagem aos delegados elegíveis que participam presencialmente nas sessões do CA e do COP, convém referir o que se segue.

#### *Para o Conselho de Administração*

Em virtude do artigo 110 do Regulamento Geral da UPU, o representante de cada um dos membros do CA que participa presencialmente das sessões desse órgão, classificados entre os países em desenvolvimento ou os países menos avançados (de acordo com as listas estabelecidas, respectivamente, pelo CA e pela Organização das Nações Unidas), tem direito ao reembolso quer do preço de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica e/ou de uma passagem de trem em primeira classe, quer do custo da viagem por qualquer outro meio de locomoção, neste último caso, desde que esse montante não exceda o preço de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica. As despesas de viagem dos empregados que acompanham o representante titular ficam a cargo do País-membro. Se um membro do CA estiver representado por uma mesma pessoa ou por pessoas diferentes na sessão do CA e em reuniões dos seus órgãos que têm lugar no mesmo local durante o período que antecede ou segue a sessão, apenas receberá o reembolso do preço do bilhete uma vez.

#### *Para o Conselho de Operações Postais*

Em virtude do artigo 116 do Regulamento Geral, um representante de cada um dos Países-membros do COP que participa presencialmente das sessões desse órgão, classificados entre os países menos avançados (de acordo com a lista estabelecida pela Organização das Nações Unidas), tem direito ao reembolso quer do preço de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica e/ou de uma passagem de trem em primeira classe, quer do custo da viagem por qualquer outro meio de locomoção, neste último caso, desde que esse montante não exceda o preço de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica. As despesas de viagem dos empregados que acompanham o representante titular ficam a cargo do País-membro. Se um membro do COP estiver representado por uma mesma pessoa ou por pessoas diferentes na sessão do COP e em reuniões dos seus órgãos que têm lugar no mesmo local durante o período que antecede ou segue a sessão, apenas receberá o reembolso do preço do bilhete uma vez.

### **B. Privilégios e imunidades**

Durante a estada na Suíça, todos os delegados dos Países-membros da União que participam da sessão beneficiam dos privilégios e imunidades previstos no artigo IV do Acordo sobre os privilégios e imunidades da Organização das Nações Unidas, celebrado entre o Conselho Federal Suíço e o Secretário Geral da ONU em 1º de julho de 1946, o qual é aplicado por analogia aos delegados dos Países-membros da UPU durante as reuniões convocadas pela União e no decorrer de viagens com destino ou provenientes do local da reunião (ver o Acordo no Manual da Constituição e do Regulamento Geral da UPU no Website da UPU – [www.upu.int/en/Universal-Postal-Union/About-UPU/Acts](http://www.upu.int/en/Universal-Postal-Union/About-UPU/Acts)).

### **C. Vistos**

Se precisar de uma confirmação oficial de participação nas sessões do CA e do COP para obter o visto, a Plataforma de Gestão de Eventos (EMP) poderá fornecê-la. Para obter esta confirmação, preencha os campos relativos ao visto na plataforma EMP. Assim que a inscrição for validada pelo responsável da acreditação do país em questão ou o pessoal da Secretaria Internacional, a carta para obtenção de um visto será gerada automaticamente e enviada ao delegado por e-mail.

#### **D. Acomodação dos participantes**

Uma lista dos hotéis está disponível no Website do Office du tourisme de Berne ([www.bern.com/en/where-to-stay](http://www.bern.com/en/where-to-stay)). Assim, os delegados autorizados dos membros e observadores do CA/COP podem efetuar as reservas diretamente através deste Website. Queiram notar que a UPU beneficia de descontos em alguns hotéis. Assim, a Secretaria Internacional recomenda aos membros e observadores do CA/COP que indiquem que participarão das reuniões da UPU no momento da reserva.

Infelizmente, devido às dificuldades encontradas anteriormente, a UPU não poderá fazer ela própria a reserva de hotéis para os membros e observadores do CA/COP.

Se, por razões particulares, não for possível para os membros e observadores do CA/COP efetuar diretamente as referidas reservas junto ao hotel escolhido, poderão dirigir-se ao Office du tourisme de la ville de Berne (situado na estação principal):

Office du tourisme  
Bahnhofplatz 10a  
3011 BERNE  
SUISSE

Telefone: (+41 31) 328 12 12  
Fax: (+41 31) 328 12 77  
Website: [www.bern.com/en/home](http://www.bern.com/en/home)  
Correio eletrônico: [info@bern.com](mailto:info@bern.com)

#### **E. Clima**

Para obter informações atualizadas sobre as condições meteorológicas em Berna, consulte a página <https://meteo.search.ch/3015-bern>.

#### **F. Local da sessão**

Conforme indicado na carta de convocação, a sessão terá lugar na sede da UPU, situada na periferia da cidade, no seguinte endereço:

Union postale universelle  
Weltpoststrasse 4  
3015 BERNE

Telefone: (+41 31) 350 31 11  
Fax: (+41 31) 350 31 10  
Correio eletrônico: [info@upu.int](mailto:info@upu.int)

Para chegar a este local, os delegados podem utilizar o bonde nº 8, direção «Saali», até o ponto «Weltpostverein», que se encontra em frente ao prédio da Secretaria Internacional.

#### **G. Meios de transporte entre os aeroportos de chegada ou de partida e Berna**

Os delegados que utilizarem o transporte aéreo chegarão à Suíça nos aeroportos de Zurique–Kloten ou de Genève–Cointrin. Normalmente, eles prosseguem a viagem por trem até Berna. Pode obter informações atualizadas sobre os horários de trem em [www.sbb.ch](http://www.sbb.ch). Este Website está disponível em inglês, francês, alemão e italiano.

#### **H. Disposições referentes ao uso do tabaco na Secretaria Internacional**

Recordamos que é proibido fumar em todos os locais da Secretaria Internacional, com exceção do terraço, situado no telhado do edifício (8º andar).

Aux Secrétariats du CA et du CEP  
Union postale universelle  
Weltpoststrasse 4  
3015 BERNE  
SUISSE

ca.secretariat@upu.int  
poc.secretariat@upu.int

**País-membro da UPU (incluindo os que não são membros do CA nem do COP convidados como observadores)**

O membro ou observador do CA/COP supramencionado utilizará, durante as sessões 2025.1 do CA/COP, a(s) língua(s) de deliberação a seguir e assumirá o respectivo custo, em conformidade com os artigos 19 do Regulamento Interno do CA e 22 do Regulamento Interno do COP:

<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês
<input type="checkbox"/> Árabe	<input type="checkbox"/> Russo
<input type="checkbox"/> Espanhol	

Se não for apresentada nenhuma declaração a este respeito, o país acima será automaticamente colocado na categoria considerada mais apropriada, quer em função da afiliação do país a um grupo linguístico, quer com base na língua de deliberação escolhida em ocasiões anteriores.

Remetente		<input type="checkbox"/> Sra. <input type="checkbox"/> Sr.
Cargo/título		
Endereço		
Endereço eletrónico		
Data	Assinatura	



**Pessoa de contacto para os trabalhos dos órgãos do Conselho de Administração/Conselho de Operações Postais**

\_\_\_\_\_ (nome do país) é  membro do CA,  observador do CA,  membro do COP,  observador do COP. Os dados de contacto a seguir são os da pessoa a contactar para informações relacionadas com o CA/COP:

Nome	<input type="checkbox"/> Sra. <input type="checkbox"/> Sr.
Cargo	
Organização	
Telefone móvel	
Endereço eletrónico	

Envie a sua resposta para os seguintes endereços eletrónicos o mais rapidamente possível, **o mais tardar até 7 de fevereiro de 2025**:

- ca.secretariat@upu.int
- poc.secretariat@upu.int